



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 04 de fevereiro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

<b>PRESIDENTE DA CÂMARA</b>	<b>ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO (PP)</b>
<b>PRIMEIRO SECRETÁRIO</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>SEGUNDO SECRETÁRIO</b>	<b>GENIVAL JUNIOR DANTAS (PP)</b>

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)</b>

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LICENCIADO</b>

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA DO MENOR

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>GERALDO FERREIRA DE SOUZA (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>PRISCILA BATISTA DE ALMEIDA (DEM)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>CÍCERO FÁBIO DA SILVA (DEM)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LICENCIADO</b>

### COMISSÃO DE ESTUDOS DA SECA E DO MEIO AMBIENTE

<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO</b>	<b>DAMIÃO HONÓRIO CRUZ (PP)</b>
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	<b>GENIVAL JÚNIOR DANTAS (PP)</b>
<b>MEMBRO DA COMISSÃO</b>	<b>JOSÉ SOARES DE SOUZA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA (PP)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>PEDRO AURELIANO DA SILVA (CIDADANIA)</b>
<b>SUPLENTE</b>	<b>LICENCIADO</b>



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 04 de fevereiro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

## **MESA DIRETORA**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 21/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 7º, inciso I, alínea “d” da Resolução nº 001/2019 c/c o art. 8º da Lei Municipal nº 1.015/2006.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **KAROL DANIEL LEITE FERREIRA**, portador do CPF nº 037.454.254-64, da função de **COORDENADOR(A) DE REDAÇÃO E EDIÇÃO** da Câmara Municipal de Piancó- PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

  
**Antonio Wallace Pereira Militão**

Presidente da Câmara Municipal de Piancó/PB

  
**Edney Geovannaz Cabral Barboza**  
Primeiro Secretário

  
**Genival Junior Dantas**  
Segundo Secretário

## **PRESIDÊNCIA**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº 0001/2022, por razões de interesse público, para o **OBJETO Contratação dos serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública para câmara Municipal de Piancó-PB**, de interesse do Município, em favor do escritório: **CLAIR LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ Nº 10.571.183/0001-59**, em consequência fica convocado a assinar o contrato nos termos do art. 64, *caput*, da lei n 8.666/93, sob as penalidades da lei.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.1000,00 (cinco mil e cem reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos dos Artigos 25, II da Lei 8.666/93 e Art. 2º da Lei 10.039/2020.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.  
Publique-se. Cientifique-se.



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 04 de fevereiro de 2022

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

Piancó- PB, 4 de fevereiro de 2022.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** Inexigibilidade nº 0001/2022.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piancó

**CONTRATADA:** CLAIR LEITAD CONTABILIDADE PUBLICA LTDA –  
CNPJ Nº 10.571.183/0001-59.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de assessoria e consultoria  
técnica especializada na área de contabilidade pública para  
câmara Municipal de Piancó-PB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

Piancó- PB, 04 de fevereiro de 2022.

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

### SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA COM  
ACOMPANHAMENTO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO  
PODER LEGISLATIVO.

(ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO)